TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 76/2019

PROCESSO: 25000171041201929 EXERCÍCIO: 2019

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71

- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília - DF

- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

- **CNPJ**: 83899526000182

- **ENDEREÇO**: Campus Universitario Trindade s/n Trindade

- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153163/15237

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: JOAO GABBARDO DOS REIS, Secretário Executivo, RG n. 1003763172, CPF n. 22312749068, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019.

Pelo(a) (ENTIDADE): UBALDO CESAR BALTHAZAR, REITOR, RG nº 123.752 - SSP/SC, CPF nº 16928814934, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 03/07/2018 de 27/07/2018, publicado no DOU de 04/07/2018.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.707/2017, 13.808/2019 (LOA) e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o(a) PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO BÁSICA E INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO CLÍNICO, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A proposta desse projeto se baseia em três eixos de atuação: 1) Apoiar a implantação, manutenção e operacionalização dos softwares da estratégia e-SUS Atenção Básica (AB), a partir de suporte técnico especializado no que se refere aos níveis 1, 2 e 3 de criticidade; 2) Desenvolver e implementar adaptações nos softwares da Estratégia e-SUS AB para informatizar o processo de trabalho nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); 3) Definir modelos de informação e desenvolver funcionalidades no PEC e-SUS AB para integração com os sistemas de informação das Unidades de Saúde Digital (Telessaúde), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e com os sistemas de regulação.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA diretamente ou indiretamente mediante a firmatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destina

dos à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde o montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)apropriados ao exercício de 2019, conforme descrito abaixo, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 2020, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em 2021, em observância ao disposto no parágrafo 1° do artigo 30, do Decreto n° 93.872/86.

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recursos

10.301.2015.2E79.0001 33.90.39 6153000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1094 (um mil, noventa e quatro dias) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4°, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA										
2 – CNPJ		3 – EXERCÍCIO	4 - UF		5 – Nº do Processo					
8389952600018	32	2019	SC		2500017104	1201929				
6 – DDD 7 – FONE 37219320			8 – FAX	9 - E-MAIL						
				coproj.dpc@contato.ufsc.br						
10 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO			11 - EMENDA	A N. °.						
1.Programa(X)										
2.Emenda ()										

12 - PROGRAMA

2E79 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ

13 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

PRODUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO BÁSICA E INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ATENDIMENTO CLÍNICO

14 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A proposta desse projeto se baseia em três eixos de atuação: 1) Apoiar a implantação, manutenção e operacionalização dos softwares da estratégia e-SUS Atenção Básica (AB), a partir de suporte técnico especializado no que se refere aos níveis 1, 2 e 3 de criticidade; 2) Desenvolver e implementar adaptações nos softwares da Estratégia e-SUS AB para informatizar o processo de trabalho nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); 3) Definir modelos de informação e desenvolver funcionalidades no PEC e-SUS AB para integração com os sistemas de informação das Unidades de Saúde Digital (Telessaúde), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) e com os sistemas de regulação.

15 -INTERESSE RECIPROCO

A Extensão Universitária é uma das funções sociais da Universidade, tem por objetivo promover o desenvolvimento social, fomentar projetos e programas de extensão que levam em conta os saberes e fazeres populares, garantindo valores democráticos de igualdade de direitos, respeito à pessoa e sustentabilidade ambiental e social. A UFSC apresenta essa proposta de projeto que reverterá em um grande caso de sucesso para o país, pois, qualificará o uso dos sistemas da estratégia e-SUS AB.

16-PUBLICO ALVO

Gestores públicos, profissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, nos Centros de Atenção Psicossocial e nos Centros de Especialidades Odontológicas (incluindo professores e graduandos dos cursos de saúde das universidades federais), e demais profissionais e instituições que se dedicam à implantação e operacionalização da Estratégia e-SUS AB.

17 –PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Indisponibilidade de um apoio/suporte técnico adequado aos usuários da Estratégia e-SUS AB;Inexistência de um sistema informatizado para a gestão do processo de trabalho realizado nos CAPS e CEO;Falta de integração com outras plataformas de informação em saúde;Inexistência de integração do PEC e-SUS AB com sistemas de regulação em saúde.

18 - RESULTADOS ESPERADOS

Resolutividade das ocorrências informadas pelos usuários dos sistemas da Estratégia e-SUS AB;Qualificação dos registros dos atendimentos clínicos procedentes dos CAPS e CEO;Automatizar a avaliação clínica no auxílio ao diagnóstico ocorrido no atendimento da atenção primária;Permitir a integração do PEC e-SUS AB com sistemas externos de gestão (farmácia, agendamentos e BI).

19 – DIRETRIZES DO PROGRAMA

Estratégia e-SUS AB - Evoluir o sistema de informação em saúde para atender as necessidades de informatização dos CEO e CAPS; integrar dados com os sistemas das Unidades de Saúde Digital (Telessaúde), Sistema de Informação do Câncer (SISCAN), e sistemas de regulação dos serviços de saúde; e apoiar os usuários dos sistemas da estratégia e-SUS AB na implantação, manutenção e operacionalização dos softwares.

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

02- Ação
2279- EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB
25000171041201929

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO (META/ ETAPA)	07-INDICADOR FÍS	SICO	08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
04-META	05-ETALATASE	00-ESI ECITICAÇÃO (META ETALA)	UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1	Ofertar suporte aos profissionais de saúde e de TI referente à operacionalização dos softwares da estratégia e-SUS AB / 1) Disponibilizar um canal oficial para registro da demanda pelo usuário em ambiente web;2) Ofertar apoio aos usuários relacionados à instalação, uso, documentação de integraçãodo e-SUS AB e configurações dos softwares da estratégia e-SUS AB, de forma acordada com o MS, anível 1, 2 e 3, via e-mail, telefone ou presencial (quando necessário) aos usuários dos sistemas do eSUS AB;3) Ofertar suporte técnico especializado aos usuários dos softwares da estratégia e-SUSAB conforme o nível de serviço de suporte identificado (nível 1, 2 e 3);4) Elaborar e entregar um relatório gerencial mensal de monitoramento do apoio aosusuários dos sistemas da estratégia e-SUS AB;5) Adotar ou desenvolver uma solução tecnológica para controle dos chamados com fluxo ehistórico de atendimentos realizados.	PER	100	10/2019	10/2021	
2	1	Ampliar o escopo de uso do software PEC e-SUS AB para atender às necessidades de informatização dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) / 1) Elaborar, em conjunto com o Ministério da Saúde, e entregar documento com requisitosfuncionais e não funcionais da aplicação para o CEO e as regras de negócio.2) Elaborar e entregar um documento com as especificações da arquitetura de software eas principais tecnologias utilizadas;3) Analisar, desenvolver e implementar a atualização tecnológica necessária nos softwaresda Estratégia e-SUS AB para atender aos CEO e suas especificidades em:a) Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;b) Periodontia especializada;c) Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;d) Endodontia ee) Atendimento a portadores de necessidades especiais4) Analisar, desenvolver e implementar a atualização tecnológica necessária nos softwaresda Estratégia e-SUS AB para atender ao processo de trabalho dos graduandos e tutores da área dasaúde em seus estágios curriculares no CEO e unidades de APS relacionado ao registro dasinformações clínicas.5) Entregar os produtos à SAPS para homologação e disponibilização aos usuários.	PER	100	10/2019	04/2021	
3	1	Ampliar o escopo de uso do software PEC da Estratégia e-SUS AB para atender às necessidades de informatização dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) / 1) Elaborar, em conjunto com o Ministério da Saúde, e entregar documento com requisitosfuncionais e não funcionais da aplicação para o CAPS e as regras de negócio;2) Elaborar e entregar um documento com as especificações da arquitetura de software eas principais tecnologias utilizadas;3) Analisar, desenvolver e implementar a atualização tecnológica necessária nos softwaresda Estratégia e-SUS AB para atender a necessidade do CAPS e suas especificidades, como porexemplo, o Plano Terapêutico Individual/Singular;4) Entregar os produtos à SAPS para homologação e disponibilização aos usuários.	PER	100	04/2021	10/2022	
4	1	Desenvolver modelo de integração entre o software PEC da Estratégia e-SUS AB e os sistemas de informação das Unidades de Saúde Digital (Telessaúde) / 1) Analisar os sistemas de informações utilizados pelas Unidades de Saúde Digital;2) Realizar levantamento de requisitos funcionais, não funcionais e regras de negócio comas equipes técnicas das Unidades de Saúde Digital e Ministério da Saúde;3) Avaliar as regras de negócio que servirão de base para os programadores estruturaremo código-fonte;4) Analisar e definir a arquitetura tecnológica mais adequada para o desenvolvimento dossoftwares	PER	100	10/2020	04/2022	

.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

			SUS AB;6) Desenvolver e documentação das APIs de principaisfuncionalidades.	implementar no PEC e-SUS A integração;8) Realizar testes a	(5) Elaborar protótipos de telas para o PEC e- B as APIs de integração;7) Construir a automatizados e exploratórios da solução e das				
5	Desenvolver modelo de integração entre o software PEC Informação do Câncer (SISCAN) / 1) Realizar levantam regras de negócio comas equipes técnicas do INCA e Mir que servirão de base para os programadores estruturarem tecnológica mais adequada para o desenvolvimento dosse definidos pelo Datasus;4) Elaborar protótipos de telas pa implementar no PEC e-SUS AB as APIs de integração;6) integração;7) Realizar testes automatizados e exploratóri				nento de requisitos funcionais, não funcionais e inistério da Saúde;2) Avaliar as regras de negócio no código-fonte;3) Analisar e definir a arquitetura softwares em conformidade com os padrões ara o PEC e-SUS AB;5) Desenvolver e o) Construir a documentação das APIs de rios da solução e das principaisfuncionalidades;			07/2020	10/2020
6	1		receituário e registro dos a funcionais, não funcionais os programadores estrutura adequada para o desenvolv Datasus;4) Elaborar protót SUS AB as APIs de integra	Desenvolver mecanismos de integração entre o PEC e-SUS AB e soluções terceiras no tangente à agenda, receituário e registro dos agentes comunitários de saúde / 1) Realizar levantamento de requisitos funcionais, não funcionais e regras de negócio;2) Avaliar as regras de negócio que servirão de base para os programadores estruturaremo código-fonte;3) Analisar e definir a arquitetura tecnológica mais adequada para o desenvolvimento dossoftwares em conformidade com os padrões definidos pelo Datasus;4) Elaborar protótipos de telas para o PEC e-SUS AB;5) Desenvolver e implementar no PEC e-SUS AB as APIs de integração;6) Construir a documentação das APIs de integração;7) Realizar testes automatizados e exploratórios da solução e das principaisfuncionalidades			100	10/2021	10/2022
	APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA 10. ESPECIFICAÇÂO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL PO GASTO (EM R\$ 1,00)	OR NATUREZA DE		
		Corrent	-			<u> </u>		1	
339039			S SERVICOS DE TERCEIR	OS-PESSOA JURIDICA	7.500.000,00		0,00		7.500.000,00
SUBTOTAL I	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		-	7.500.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		7.500.000,00	
Capital SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00		0,00		0,00		
14 - TOT proponent		res das des	pesas correntes e de capital re	ferentes à concedente e ao	7.500.000,00		0,00		7.500.000,00
CONTRAPAR Total de Bens			RVIÇOS MENSURÁVEIS	Descrição dos Bens e Serviç	os Mensuráveis				

TOTAL

0,00

Visto por JUAU GABBARDO DOS REIS, UBALDO CESAR BALTH

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 – Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 – Ação	3 – Processo N°
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	2E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PNAB	25000171041201929

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

4 - Ano	5 - Meta						
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00
7 - TOTAL AC	7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)						

PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

8 – Ano	9 - Meta	$10-\mathrm{M\hat{e}s}$						
		JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ	
2019		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 - TOTAL A	11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)	7,500,000,00

D 1	A CICIPAL A FEBRUARY	·	DIDIO	~~~
DΑ	ASSINATURA	E DA	PUBLICA	CAU

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO **DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Assinado digitalmente por:

1. JOAO GABBARDO DOS REIS:22312749068 em 30/10/2019 18:09:00, Secretário Executivo - SE 2. UBALDO CESAR BALTHAZAR:16928814934 em 20/11/2019 10:34:09, REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Emitido por: JRDLJ/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=512800&crc=9460714a